DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Atas de registro de preço - Trimestral 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 478, DE 26 DE JUNHO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor do Município de Magda, abaixo relacionado, para no que for preciso a bem do serviço público municipal conduzir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Magda, sem qualquer remuneração ou gratificação adicional, sendo seu trabalho de grande relevância ao município.

NOME	C.N.H.
ISADORA VITAL VIEIRA	***250473**

Artigo 2º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magda, 26 de Junho de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 479, DE 26 DE JUNHO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, Sra. **CAMILA CARDENAS DORTI SIMONATO**, Matrícula nº 5980, lotada no cargo público de provimento efetivo de PSICÓLOGA, pelo prazo de 12 (doze) dias, no período de: 23-06-2025 à 04-07-2025, conforme Atestado Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 26 de Junho de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

MUNICÍPIO DE MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO – 4° TERMO ADITIVO

Contrato nº	171/2023
Processo Adm nº	47/2023
Chamada Pública nº	02/2023
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DO CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO COM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, CARGA E CRÉDITOS ELETRÔNICOS FORNECIDOS MENSALMENTE AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de VIGÊNCIA.
Contratante	**MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**
Contratada	**GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**
Vigência	12 meses. 10/07/2025 até 10/07/2026.
Valor Global	**R$ 1.026.635,94 (um milhão vinte e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).**
Assinatura	26 de junho de 2025.

Magda (SP), 26 de junho de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS
(Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 37/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

Ao dia, 27 de junho de 2024 o MUNICÍPIO DE MAGDA (SP), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, com sede na Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Magda, Estado de São Paulo, CEP: 15.310-000 - Telefone: (17) 3487-9024, representado por seu Prefeito, Senhor ALEXANDRE PAIVA BATELLO, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR.

As partes RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP). Pregão Eletrônico nº 03/2024, realizado no dia 21/05/2024 e com reabertura no dia 04/06/2024, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

1 **A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico n.º 03/2024, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 27 de junho de 2024, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.**

- DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de enfermagem, conforme Termo de Referência, anexo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.2 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MUNICÍPIO DE MAGDA

Item	375 Código	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI CNPJ: 01.140.868/0001-50 R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 ******** - JD MARACANA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15092-050 Telefone: 17 32275953 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	020.000.239	AGULHA DESCARTAVEL 13X0,45MM: 26GX1/2" CXA C/100UN Marca: tkl	CXA	40	5,10	204,00
10	020.000.240	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,20MM: 18GX1 1/2" CXA C/100UN Marca: tkl	CXA	100	5,50	550,00
14	020.000.008	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRS Marca: nevoa	RL	30	13,75	412,50
44	020.000.152	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO, RADIOPACO, CALIBRE 20G - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR ROSA Marca: solidor	UND	200	0,57	114,00
63	020.000.325	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO NÃO ESTERIL 45X50 PCTE C/ 50UN Marca: erimax	PCTE	5	50,00	250,00
64	020.000.027	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5CM ESTERIL PCTE C/10UN Marca: american	PCTE	30000	0,46	13.800,00
69	020.000.030	CURATIVO ADESIVO ABSORVENTE NÃO ESTÉRIL CXA C/500UN Marca: proinlab	CXA	15000	0,03	450,00
78	020.000.168	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21 Marca: gamma	UND	1000	0,18	180,00
79	020.000.032	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23 Marca: medix	UN.	1500	0,19	285,00
115	020.000.058	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5KG Marca: carbogel	GL	15	21,00	315,00
127	020.000.216	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 6.5 DESCARTAVEL Marca: medix	PAR	50	1,20	60,00
128	020.000.064	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 DESCARTÁVEL Marca: medix	PAR	80	1,20	96,00
129	020.000.066	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 DESCARTÁVEL Marca: medix	PAR	40	1,20	48,00
131	020.000.182	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO G CX C/100UN Marca: medix	CXA	90	16,22	1.459,80
132	020.000.183	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO M CX C/100UN Marca: medix	CXA	200	16,22	3.244,00
133	020.000.068	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO P CX C/100UN Marca: medix	CXA	200	17,00	3.400,00
134	020.000.184	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO PP CX C/100UN Marca: medix	CXA	50	17,00	850,00
145	020.000.073	MICROPORE MÉDIO 50MM X 10M Marca: missner	UN.	800	3,93	3.144,00
146	020.000.074	MICROPORE PEQUENO 25MM X 10M Marca: ciex	UN.	150	2,20	330,00
		Total do Proponente				29.192,30

Item	2890 Código	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 49.228.695/0001-52 AV WILSON BEGO, 745 ******** - DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES, Franca - SP, CEP: 14406-091 Telefone: (16) 3721-1102 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	020.000.211	ADAPTADOR DE AGULHA COLETA A VACUO Marca: CRAL ADAPTADOR P/TUBO COLETA A VACUO 1UN	UND	10	0,14	1,40
51	020.000.280	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1000ML Marca: PROLINK SEPTHEX (CLOREXIDINA) 0,2% AQUOSA 1 LITRO	UN.	10	4,81	48,10
52	020.000.022	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EXTRA GRANDE (EG) Marca: RESGATE SP COLAR CERVICAL RESGATE (GG) 1UN	UN.	10	11,04	110,40
53	020.000.018	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EXTRA PEQUENO (EP) Marca: RESGATE SP COLAR CERVICAL RESGATE (PP) 1UN	UN.	20	11,04	220,80
54	020.000.021	COLAR CERVICAL PARA RESGATE GRANDE (G) Marca: RESGATE SP COLAR CERVICAL RESGATE (G) 1UN	UN.	20	11,04	220,80
60	020.000.024	COLETOR UNIVERSAL FOSCO DESCARTÁVEL 80ML Marca: CRAL COLETOR UNIVERSAL 80ML N/EST.OPACO.C/PA	UN.	1500	0,33	495,00
61	020.000.025	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 80ML Marca: CRAL COLETOR UNIVERSAL 80ML N/EST.TRANSP. S/PA	UN.	1500	0,32	480,00
65	020.000.028	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA COM CHUMAÇO 10X15CM Marca: AMED S/A CURATIVO CIRURGICO EST.10X15CM 1UN LUIZA	UN.	1000	0,57	570,00
66	020.000.029	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA COM CHUMAÇO 15X28CM Marca: AMED S/A CURATIVO CIRURGICO EST.15X30CM 1UN LUIZA	UN.	1500	0,83	1.245,00
80	020.000.033	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25 Marca: MEDIX SCALP 25G SIMPLES	UN.	100	0,19	19,00
89	020.000.042	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DESCARTÁVEL Marca: JOAO MED EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL C/FILTR ESCALON	UN.	1200	0,88	1.056,00
93	020.000.170	ESPATULA DE AYRE PARA COLETA DE COLPOCITOLOGIA Marca: THEOTO ESPATULA DE AYRES 100UN	UND	600	0,09	54,00
104	020.000.138	FIO DE SUTURA DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL N. 2-0 C/ 3 AGULHAS Marca: MEDIX FIO NYLON 2-0 AG3/8 3CM 24UN	UN.	48	1,18	56,64

MUNICÍPIO DE MAGDA

105	020.000.047	FIO DE SUTURA DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Nº 3-0 C/AGULHA Marca: MEDIX FIO NYLON 3-0 AG3/8 3CM 24UN	UN.	144	1,18	169,92
106	020.000.048	FIO DE SUTURA DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Nº 4-0 C/AGULHA Marca: MEDIX FIO NYLON 4-0 AG3/8 3CM 24UN	UN.	120	1,18	141,60
107	020.000.049	FIO DE SUTURA DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Nº 5-0 C/AGULHA Marca: MEDIX FIO NYLON 5-0 AG3/8 2CM 24UN	UN.	72	1,18	84,96
108	020.000.050	FIO DE SUTURA DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Nº 6-0 C/AGULHA Marca: MEDIX FIO NYLON 6-0 AG3/8 2CM 24UN	UN.	72	1,18	84,96
112	020.000.148	FORMALINA 10% FR 1000ML Marca: FACILIMPE FORMOL 10% 1L(*)	FR	3	9,80	29,40
113	020.000.053	FORMOL LIQUIDO 37% 1000 ML Marca: FACILIMPE FORMOL 37% 1L	FR	3	15,37	46,11
117	020.000.060	INDICADOR BIOLÓGICO PARA CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO 1262B Marca: CLEAN-UP INDICADOR BIOLOGICO A VAPOR 1UN-CLEAN 24H	UN.	100	3,92	392,00
144	020.000.390	MICROAGULHA 32G (4X0,23 MM) ESTÉRIL CXA C/ 100UN Marca: INJEX AGULHA P/CAN.INS 4,0X0,23 32G 100	CXA	50	11,68	584,00
147	020.000.145	OXIMETRO DE PULSO ADULTO Marca: BECARE FILIAL OXIMETRO DE DEDO BECARE	UN.	10	39,79	397,90
169	020.000.437	PORTA LÂMINAS DE PLÁSTICO C/ TAMPA ROSQUEÁVEL P/ 3 LÂMINAS Marca: CRAL PORTA LAMINAS C/ 3 ESTRIAS	UN.	500	0,43	215,00
174	020.000.434	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA EM MADEIRA ESCALA 100CM Marca: CIRURGICA BRASIL REGUA ANTROPOMETRICA MADEIRA 1M	UN.	2	74,04	148,08
178	020.000.264	SERINGA 01 ML DESCARTAVEL SEM AGULHA Marca: SR RODRIGUES SERINGA DESC.1ML S/AG BICO SLIP	UN.	500	0,09	45,00
179	020.000.265	SERINGA 03 ML DESCARTAVEL SEM AGULHA Marca: SR RODRIGUES SERINGA DESC.3ML S/AG BICO LUER SLIP	UN.	3000	0,09	270,00
180	020.000.080	SERINGA 05 ML DESCARTÁVEL SEM AGULHA Marca: SR RODRIGUES SERINGA DESC.5ML S/AG BICO LUER SLIP	UN.	3000	0,11	330,00
181	020.000.081	SERINGA 10 ML DESCARTÁVEL SEM AGULHA Marca: SR RODRIGUES SERINGA DESC.10ML S/AG BICO LUER SLIP	UN.	4000	0,20	800,00
183	020.000.082	SERINGA 20 ML DESCARTÁVEL SEM AGULHA Marca: SR RODRIGUES SERINGA DESC.20ML S/AG BICO LUER SLIP	UN.	2500	0,30	750,00
214	020.000.097	SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS Nº 16 Marca: MEDIX SONDA FOLEY 2V B30CC N.16	UN.	20	2,30	46,00
217	020.000.421	SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS Nº 24 Marca: MEDIX SONDA FOLEY 2V B30CC N.24	UN.	30	2,30	69,00
219	020.000.127	TALA ARAMADA EM EVA TAMANHO G Marca: RESGATE SP TALA ARAMADA EVA G 86X10 VERDE	UN.	20	10,33	206,60
220	020.000.126	TALA ARAMADA EM EVA TAMANHO M Marca: RESGATE SP TALA ARAMADA EVA M 63X9 LARANJA	UN.	20	8,78	175,60
221	020.000.125	TALA ARAMADA EM EVA TAMANHO P Marca: RESGATE SP TALA ARAMADA EVA P 53X8 AZUL	UN.	20	7,49	149,80
222	020.000.124	TALA ARAMADA EM EVA TAMANHO PP Marca: RESGATE SP TALA ARAMADA EVA PP 30X8 LILAS	UN.	20	4,92	98,40
234	020.000.204	TUBO DE SILICONE N.204 PARA OXIGENIO Marca: KINNER TUBO SILICONE ORDEM 204 1METRO	MTS.	10	8,75	87,50
251	020.000.118	TUBO VACUTEINER 10ML AMARELO DESCARTÁVEL Marca: LABOR IMPORT TUBO COL SANG C/GEL AMAR 8ML 100UN VI	UN.	200	0,49	98,00
255	020.000.317	TUBO VACUTEINER AZUL 3,5 ML DESCARTAVEL Marca: LABOR IMPORT TUBO COL SANG CITR.SOD AZUL 3,6ML 100	UN.	500	0,39	195,00
		Total do Proponente				10.191,97

Item	2896 Código	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 14.504.853/0001-75 AV. CARLOS BAROZZI, 713 - CENTRO, Fernandopolis - SP, CEP: 15600-000 Telefone: 1734633961 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	020.000.123	ABAIXADOR DE LINGUA COM AROMA Marca: PLASTIC PLASTIC	UN.	300	0,95	285,00
7	020.000.155	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,70MM: 22GX1" CXA C/100UN Marca: SOLIDOR SOLIDOR	CXA	60	4,40	264,00
8	020.000.166	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,80MM: 21GX1" CXA C/100UN Marca: TKL TKL	CXA	40	5,50	220,00
19	020.000.013	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5,00MT Marca: POLARFIX POLARFIX	RL	30	4,00	120,00
20	020.000.158	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS C/ 10UN Marca: DESCARPACK DESCARPACK	PCTE	100	18,00	1.800,00
30	020.000.337	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS Marca: LUVIX LUVIX	UN.	100	4,28	428,00
49	020.000.313	CLOREXIDINA 0,5% - SOLUÇÃO ALCOÓLICA Marca: RIOQUIMICA RIOQUIMICA	LT	5	12,55	62,75
124	020.000.288	LANTERNA CLINICA Marca: MIKATOS MIKATOS	UN.	5	43,00	215,00
149	020.000.436	PAPAGAIO PLÁSTICO COM TAMPA Marca: CELLPUS CELLPUS	UN.	3	9,80	29,40

MUNICÍPIO DE MAGDA

150	020.000.075	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 15CM X 100M Marca: POLLITEX POLLITEX	RL	10	51,95	519,50
156	020.000.335	PÁS DE CHOQUE PARA DESFRIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) INFANTIL Marca: CMOSDRAKE CMOSDRAKE	UN.	4	680,00	2.720,00
226	020.000.107	TESTE PARA HCG NA URINA CX COM 50 TIRAS Marca: LABOR LABOR	CXA	5	48,00	240,00
252	020.000.121	TUBO VACUTEINER 10ML VERMELHO DESCARTÁVEL Marca: LABOR LABOR	UN.	3500	0,68	2.380,00
253	020.000.119	TUBO VACUTEINER 5ML CINZA DESCARTÁVEL Marca: LABOR LABOR	UN.	1500	0,43	645,00
254	020.000.120	TUBO VACUTEINER 5ML ROXO DESCARTÁVEL Marca: LABOR LABOR	UN.	2500	0,43	1.075,00
		Total do Proponente				11.003,65
Item	6327 Código	CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21 - SP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	020.000.004	AGUA OXIGENADA 10 VOL.1000 ML Marca: RIOQUIMICA RIOQUIMICA	LT	40	4,51	180,40
6	020.000.154	AGULHA DESCARTÁVEL 20X0,55MM: 24GX3/4" CXA C/100UN Marca: SR SR	CXA	40	5,60	224,00
9	020.000.156	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,70MM: 22GX1 1/4" CXA C/ 100UN Marca: SR SR	CXA	30	5,60	168,00
28	020.000.241	CADARÇO SARJADO BRANCO 10MMX10M (CORDONÊ) Marca: SONI SONI	RL	3	2,93	8,79
31	020.000.222	CANETA AUTOCLAVAVEL P/ BISTURI ELETRONICO Marca: EMAI EMAI	UN.	2	344,65	689,30
32	020.000.015	CANETA PILOT 0,5 PARA ECG Marca: PILOT PILOT	UN.	10	30,00	300,00
33	020.000.427	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 Marca: DESCARPACK DESCARPACK	UN.	5	1,40	7,00
35	020.000.429	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 Marca: DESCARPACK DESCARPACK	UN.	5	1,40	7,00
36	020.000.430	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 Marca: DESCARPACK DESCARPACK	UN.	5	1,40	7,00
39	020.000.433	CÂNULA DE GUEDEL Nº 6 Marca: DESCARPACK DESCARPACK	UN.	5	1,40	7,00
40	020.000.016	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS DESCARTÁVEL Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	250	0,90	225,00
42	020.000.150	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO, RADIOPACO, CALIBRE 16G - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR CINZA Marca: DESCARPACK DESCARPACK	UND	10	0,66	6,60
43	020.000.151	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO, RADIOPACO, CALIBRE 18G - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR VERDE Marca: DESCARPACK DESCARPACK	UND	20	0,66	13,20
55	020.000.020	COLAR CERVICAL PARA RESGATE MÉDIO (M) Marca: MARIMAR MARIMAR	UN.	20	11,50	230,00
56	020.000.019	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEQUENO (P) Marca: MARIMAR MARIMAR	UN.	20	11,50	230,00
58	020.000.023	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX UNIVERSAL PCTE C/10UN Marca: ADVANTIVE ADVANTIVE	PCT	20	3,10	62,00
62	020.000.435	COMADRE TIPO PÁ PLÁSTICA Marca: TAYLOR TAYLOR	UN.	3	17,00	51,00
73	020.000.281	DESINFETANTE DISINCRUSTANTE EM PÓ Marca: CINORD CINORD	KG	3	26,20	78,60
90	020.000.255	ESCOVA ENDOCERVICAL P/ COLETA DE COLPOCITOLOGIA Marca: KOLPLAST KOLPLAST	UN.	600	0,25	150,00
101	020.000.051	FILTRO SOLAR COM FATOR DE PROTEÇÃO 50 (FPS50) FRASCO COM 200 ML Marca: SUNDAY SUNDAY	FR	280	22,73	6.364,40
103	020.000.173	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVIVEL ESTERIL Nº 3-0 C/AGULHA Marca: SHALON SHALON	UN.	24	3,75	90,00
110	020.000.052	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML Marca: KOLPLAST KOLPLAST	FR	5	7,55	37,75
111	020.000.284	FIXADOR DE SONDAS E CATETERES NASAIS ADULTO - USO UNICO Marca: AMP AMP	UN.	500	11,50	5.750,00
114	020.000.257	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML Marca: FRASCO LIFE FRASCO LIFE	UN.	2000	0,72	1.440,00
118	020.000.177	INTEGRADOR QUIMICO, ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CXA C/100UN Marca: CLEAN UP CLEAN UP	CXA	1	28,75	28,75
120	020.000.382	LÂMINA DE BISTURI Nº11 C/100 UN Marca: UNIQMED UNIQMED	CXA	5	22,00	110,00
122	020.000.062	LÂMINA PARA BISTURI N.22 CXA C/ 100 UN. Marca: UNIQMED UNIQMED	CXA	5	21,30	106,50
151	020.000.188	PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 150 X 250 MM Marca: HOSPFLEX HOSPFLEX	UND	200	0,30	60,00
152	020.000.189	PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 200 X 270MM Marca: HOSPFLEX HOSPFLEX	UN.	500	0,35	175,00
159	020.000.299	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10 CM - AÇO INOX Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.	5	9,78	48,90
160	020.000.298	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO INOX Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.	5	9,78	48,90
164	020.000.302	PINÇA KOCHER RETA 16 CM - AÇO INOX Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.	2	42,55	85,10

MUNICÍPIO DE MAGDA

171	020.000.388	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO ADULTO Marca: RESGATE SP RESGATE SP	UN.	2	351,00	702,00
172	020.000.344	PROPÉ DESCARTÁVEL EM TNT PCTE C/ 100UN Marca: SOCC SOCC	UN.	25	6,79	169,75
184	020.000.321	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.06 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	1500	0,51	765,00
185	020.000.330	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.08 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	3500	0,51	1.785,00
186	020.000.444	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	2000	0,53	1.060,00
188	020.000.083	SONDA NASOENTERAL ENTRADA EM Y Nº 08 Marca: MARKMED MARKMED	UN.	6	7,50	45,00
190	020.000.085	SONDA NASOENTERAL ENTRADA EM Y Nº 12 Marca: MARKMED MARKMED	UN.	50	7,50	375,00
191	020.000.086	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	3	0,90	2,70
192	020.000.193	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	3	0,94	2,82
193	020.000.087	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	15	1,00	15,00
194	020.000.088	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	15	1,10	16,50
195	020.000.194	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	15	1,18	17,70
196	020.000.195	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	15	1,36	20,40
197	020.000.191	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	3	0,74	2,22
199	020.000.196	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 04 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	3	0,60	1,80
200	020.000.197	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 06 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	3	0,60	1,80
201	020.000.090	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 08 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	25	0,50	12,50
202	020.000.091	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	25	0,52	13,00
203	020.000.092	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	120	0,53	63,60
204	020.000.093	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	10	0,55	5,50
205	020.000.094	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	10	0,57	5,70
206	020.000.095	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 18 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	10	0,58	5,80
213	020.000.096	SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS Nº 14 Marca: DESCARPACK DESCARPACK	UN.	10	2,29	22,90
225	020.000.342	TESOURA IRIS RETA 11,5CM AÇO INÓX Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.	5	14,95	74,75
229	020.000.274	TIRAS PARA UROANÁLISE - FRASCO C/ 150 TIRAS Marca: MEDTEST MEDTEST	CXA	3	41,00	123,00
230	020.000.243	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK DESCARTAVEL Marca: DESCARPACK DESCARPACK	UN.	300	0,58	174,00
235	020.000.205	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 10,0MM Marca: MEDIX MEDIX	UND	15	2,90	43,50
236	020.000.108	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3,5MM Marca: MEDIX MEDIX	UN.	2	2,90	5,80
239	020.000.111	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,0MM Marca: MEDIX MEDIX	UN.	2	2,89	5,78
240	020.000.112	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5MM Marca: MEDIX MEDIX	UN.	4	2,89	11,56
241	020.000.113	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0MM Marca: MEDIX MEDIX	UN.	3	2,89	8,67
242	020.000.114	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5MM Marca: MEDIX MEDIX	UN.	3	2,89	8,67
243	020.000.206	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,0MM Marca: MEDIX MEDIX	UND	3	2,89	8,67
246	020.000.117	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5MM Marca: MEDIX MEDIX	UN.	30	2,89	86,70
247	020.000.207	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,0MM Marca: MEDIX MEDIX	UND	15	2,89	43,35
		Total do Proponente				22.696,33

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	6522	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA - ME CNPJ: 09.222.496/0001-12 RUA DR JOSE FOZ, 1966 - VILA INDUSTRIAL - SP, CEP: 19013-011				
11	020.000.210	AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA DE SANGUE A VACUO 25X0,80MM: 21GX1" CXA C/100UN Marca: INJEX	CXA	20	23,40	468,00
13	020.000.007	ALCOOL EM GEL 5000 ML Marca: CICLOFARMA	GL	5	28,49	142,45
17	020.000.010	ATADURA DE CREPE 10CM X1,80M 13FIOS Marca: ERIMAX	UN.	4020	0,42	1.688,40
18	020.000.011	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80M 13FIOS Marca: ERIMAX	UN.	2520	0,50	1.260,00
153	020.000.076	PAPEL LENÇOL 50CM X 50M Marca: ALBAMAX	RL	200	5,74	1.148,00

MUNICÍPIO DE MAGDA

182	020.000.078	SERINGA 1ML DESCARTÁVEL COM AGULHA 8 X 0,3MM Marca: TKL	UN.	15000	0,199	2.985,00
187	020.000.425	SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON MIC KEY 16 FRENCH TAMANHO 1,20 CM Marca: MEDICONE	CXA	3	6.070,00	18.210,00
218	020.000.341	SWAB DE RAYON COM HASTE DE PLÁSTICO ESTÉRIL Marca: LABOR	UN.	1000	6,34	6.340,00
		Total do Proponente				32.241,85
Item	9316 Código	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE CNPJ: 19.316.524/0001-14 R GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150 ******** - CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Telefone: (54) 3523-1104 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
57	020.000.370	COLCHÃO PARA MACA HOSPITALAR D23 Marca: TASCA D23	UN.	5	344,00	1.720,00
158	020.000.303	PINÇA ALLIS 18 CM - AÇO INOX Marca: WELDON RICHARDS	UN.	5	41,00	205,00
161	020.000.300	PINÇA KELLY CURVA 14 CM - AÇO INOX Marca: WELDON RICHARDS	UN.	10	27,45	274,50
162	020.000.223	PINÇA KELLY RETA 14 CM - AÇO INOX Marca: WELDON RICHARDS	UN.	10	27,45	274,50
163	020.000.301	PINÇA KOCHER RETA 14 CM - AÇO INOX Marca: WELDON RICHARDS	UN.	2	33,50	67,00
165	020.000.297	PINÇA OCHER RETA 18CM - AÇO INOX Marca: WELDON RICHARDS	UN.	2	51,80	103,60
259	020.000.312	VALVULA REGULADORA P/ CILINDRO DE OXIGÊNIO C/ FLUXÔMETRO Marca: NINGBO YINZHOU YR-86-4-15	UN.	5	252,00	1.260,00
		Total do Proponente				3.904,60
Item	9322 Código	CEPALAB LABORATORIOS S.A CNPJ: 02.248.312/0001-44 R GOVERNADOR VALADARES, 104 ******** - CHACARAS REUNIDAS SAO VICENTE, SAO JOSE DA LAPA - MG, CEP: 33350-000 Telefone: (31) 3486-1771 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
123	020.000.063	LANCETA ESTÉRIL 28G 0,36MM Marca: PRÓPRIA LANCETA	UN.	8000	0,03	240,00
223	020.000.214	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Marca: PRÓPRIA TERMOMETRO	UN.	20	8,90	178,00
228	020.000.394	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS DOS ANTÍGENOS DO COVID-19 Marca: WONDFO TESTE COVID AG 19	UN.	2000	3,39	6.780,00
		Total do Proponente				7.198,00
Item	11341 Código	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 21.831.246/0001-85 R NELSON ESPINDOLA, 138 ******** - CENTRO, BARRA VELHA - SC, CEP: 88390-000 Telefone: (47) 3456-5033 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
119	020.000.287	KIT DE CINTO DE IMOBILIZAÇÃO P/ PRANCHA DE RESGATE Marca: TECH-SUL TECH-SUL	KIT	5	15,70	78,50
155	020.000.334	PÁS DE CHOQUE PARA DESFRIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) ADULTO Marca: DBI DE-NK1	UN.	4	252,50	1.010,00
		Total do Proponente				1.088,50
Item	11470 Código	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES CNPJ: 06.194.440/0001-03 AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP: 85601-275 Telefone: (46) 3565-1463 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25	020.000.234	CABO DE BISTURI N.3 - AÇO INOX Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.	5	8,97	44,85
26	020.000.230	CABO DE BISTURI N.4 - AÇO INOX Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.	5	8,97	44,85
68	020.000.221	CUBA RIM - AÇO INOX TAMANHO 26X12 CM 700ML Marca: AÇONOX AÇONOX	UN.	5	43,92	219,60
74	020.000.253	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA "URIPEM" N.7 Marca: BIOSANI BIOSANI	UN.	50	1,05	52,50
75	020.000.250	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA "URIPEN" N.4 Marca: BIOSANI BIOSANI	UN.	50	1,05	52,50
76	020.000.251	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA "URIPEN" N.5 Marca: BIOSANI BIOSANI	UN.	50	1,05	52,50
77	020.000.252	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA "URIPEN" N.6 Marca: BIOSANI BIOSANI	UN.	50	1,05	52,50
84	020.000.180	ELETRODO CARDIOLOGICO INFANTIL ESPUMA Marca: SOLIDOR SOLIDOR	UND	500	0,22	110,00
95	020.000.045	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO Marca: VAGISPEC VAGISPEC	UN.	250	1,12	280,00
121	020.000.181	LÂMINA DE VIDRO P/ MICROSCOPIA BORDA FOSCA Marca: KOLPLAST KOLPLAST	UN.	500	0,17	85,00
189	020.000.084	SONDA NASOENTERAL ENTRADA EM Y Nº 10 Marca: MAY	UN.	5	8,91	44,55

MUNICÍPIO DE MAGDA

		NUTRI MAY NUTRI				
231	020.000.129	TOUCA EM TNT DESCARTAVEL SANFONADA BRANCA C/100UN Marca: DESCARPACK DESCARPACK	PCTE	20	5,73	114,60
		Total do Proponente				1.153,45
	11546	CENTRALL MULTT LTDA				
Item	Código	CNPJ: 51.546.076/0001-58 TV JOSE DECIO CASTANHEIRA, 25-A ******** - CONJUNTO HABITACIONAL HILDA MANDARINO, ARACATUBA - SP, CEP: 16012-547 Telefone: (18) 9744-4275 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	020.000.106	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA Marca: ESTILO	UN.	2000	0,047	94,00
		Total do Proponente				94,00
	11669	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA				
Item	Código	CNPJ: 56.998.701/0034-84 R VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, 500 ARMZ 3.PT.3.BOMI.SB - ITAIPAVA, ITAJAI - SC, CEP: 88316-701 Telefone: (11) 5536-7042 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
177	020.000.422	SENSOR DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE CXA C/01 UN Marca: ABBOTT FREESTYLE LIBRE SENSOR	CXA	36	349,90	12.596,40
		Total do Proponente				12.596,40
	11672	MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				
Item	Código	CNPJ: 05.724.740/0001-94 R 32, 43 BOX 7 E 8 - CENTRO, BARRETOS - SP, CEP: 14780-130 Telefone: (17) 3324-6444 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	020.000.424	BOLSA DE UROSTOMIA Marca: COLOPLAST COD 17477 - BOLSA DE 1PC URO TRANSP RECO	UN.	360	32,11	11.559,60
99	020.000.426	ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA 15X15CM Marca: COLOPLAST COD 39625 ESPUMA DE POLIURETANO COM PRAT	UN.	100	90,00	9.000,00
157	020.000.443	PASTA SEM ALCOOL 60GR Marca: COLOPLAST COD 12050 - BRAVA PASTA SEM ÁLCOOL PARA	UN.	20	101,79	2.035,80
		Total do Proponente				22.595,40
	11675	AUTOMX SOLUCOES LTDA				
Item	Código	CNPJ: 19.031.878/0001-12 R DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 SALA: 01; - OLIMPICO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP: 09570-340 Telefone: (11) 4229-7900 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
224	020.000.345	TERMÔMETRO DIGITAL SEM CONTATO COM SISTEMA INFRAVERMELHO Marca: NINGBO ANXIN	UN.	5	55,10	275,50
		Total do Proponente				275,50
	11677	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E				
Item	Código	HOSPITALARES L CNPJ: 32.635.445/0001-34 R RIO GRANDE DO NORTE, 380 ******** - CENTRO, IVAIPORA - PR, CEP: 86870-000 Telefone: (43) 3472-1605 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	020.000.006	ALCOOL 70% 1000 ML Marca: SUPER VALE	LT	500	4,72	2.360,00
16	020.000.009	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML BICO RETO Marca: GG PLASTICO	UN.	20	2,55	51,00
29	020.000.242	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE 07 LTS Marca: DESCARBOX	UN.	130	3,25	422,50
34	020.000.428	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 Marca: DESCARPACK	UN.	5	1,30	6,50
37	020.000.431	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 Marca: DESCARPACK	UN.	5	1,30	6,50
38	020.000.432	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 Marca: DESCARPACK	UN.	5	1,30	6,50
41	020.000.238	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO, RADIOPACO, CALIBRE 14G - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR LARANJA Marca: OLIMED/GLOMED	UN.	15	0,63	9,45
45	020.000.153	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO, RADIOPACO, CALIBRE 22G - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR AZUL Marca: SOLIDOR	UND	600	0,55	330,00
46	020.000.002	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO, RADIOPACO, CALIBRE 24G - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR AMARELO Marca: ABL	UN.	1500	0,55	825,00
50	020.000.017	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000 ML Marca: RIOQUIMICA	LT	15	17,16	257,40
59	020.000.026	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML Marca: TKL	UN.	80	3,06	244,80
83	020.000.038	ELETRODO CARDIOLÓGICO ADULTO ESPUMA Marca: MEDIX	UN.	3500	0,21	735,00
85	020.000.137	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL DESCARTÁVEL C/ CONECTOR ESCALONADO Marca: M2LIFE	UN.	2500	0,85	2.125,00
86	020.000.039	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL Marca: M2LIFE	UN.	3000	0,72	2.160,00
88	020.000.040	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL Marca: LABOR IMPORT	UN.	500	1,34	670,00
91	020.000.043	ESPARADRAPO GRANDE 10CM X 4,5MT Marca: COPERTINA	UN.	200	7,85	1.570,00

MUNICÍPIO DE MAGDA

92	020.000.169	ESPARADRAPO MÉDIO 5CM X 4,5MT Marca: COPERTINA	UND	400	5,00	2.000,00
94	020.000.171	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE Marca: CRALPLAST	UND	50	1,20	60,00
96	020.000.044	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO Marca: CRALPLAST	UN.	250	1,05	262,50
109	020.000.256	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M Marca: CIEX	UN.	10	4,00	40,00
126	020.000.289	LENÇOL DE TNT DESCARTAVEL COM ELÁSTICO - PCTE C/ 10UN Marca: ANADONA	PCTE	100	8,85	885,00
130	020.000.067	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 DESCARTÁVEL Marca: ABL	PAR	60	1,18	70,80
135	020.000.212	LUVA DE VINIL SEM PÓ TAMANHO G NÃO ESTERIL CXA C/100UN Marca: DESCARPACK	CXA	60	13,00	780,00
136	020.000.290	LUVA NITRÍLICA DESCARTAVEL SEM PÓ TAM. P NÃO ESTERIL CXA C/100UN Marca: NUGARD	CXA	60	19,37	1.162,20
140	020.000.070	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL Marca: DESCARPACK	UN.	10	5,15	51,50
141	020.000.331	MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL Marca: FOYOMED	UN.	5	4,68	23,40
148	020.000.329	OXIMETRO DE PULSO INFANTIL Marca: G TECH	UN.	10	124,80	1.248,00
170	020.000.396	POVEDINE TÓPICO 10% - FRASCO 1000 ML Marca: RIOQUIMICA	FR	3	42,00	126,00
198	020.000.192	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8 Marca: BIOSANI	UN.	3	0,77	2,31
207	020.000.320	SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS N. 22 Marca: TKL	UN.	30	2,08	62,40
210	020.000.200	SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS Nº 08 Marca: MEDIX	UN.	10	3,22	32,20
211	020.000.201	SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS Nº 10 Marca: MEDIX	UN.	10	2,21	22,10
212	020.000.202	SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS Nº 12 Marca: DESCARPACK	UN.	10	2,21	22,10
215	020.000.098	SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS Nº 18 Marca: TKL	UN.	30	2,23	66,90
216	020.000.203	SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS Nº 20 Marca: TKL	UN.	20	2,17	43,40
237	020.000.109	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,0MM Marca: OLIMED/GLOMED	UN.	2	2,47	4,94
238	020.000.110	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5MM Marca: SOLIDOR	UN.	5	2,60	13,00
244	020.000.115	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5MM Marca: OLIMED/GLOMED	UN.	3	2,60	7,80
245	020.000.116	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,0MM Marca: OLIMED/GLOMED	UN.	5	2,46	12,30
248	020.000.208	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,5MM Marca: SOLIDOR	UND	15	2,55	38,25
256	020.000.311	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 250ML Marca: HAOXI	UN.	10	10,07	100,70
		Total do Proponente				18.917,45
Item	11679 Código	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 51.740.794/0001-60 R SAÍRA OURO, 210 ******** - JARDIM UNIVERSIDADE, ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-820 Telefone: (43) 9149-4565 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	020.000.228	ALICATE CORTADOR DE ANEL Marca: HARTE Alicate Cortador de Anel Obs.: Cabo cromado;	UN.	1	277,20	277,20
21	020.000.338	BANDAGEM CORPORAL ELÁSTICA NA COR BEGE Marca: DERMATAPE Bandagem Corporal Elástica na Cor Bege O	UN.	1	47,28	47,28
81	020.000.282	DRENO DE PENROSE Nº2 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Penrose n. 2 sem gaze Estéril Obs	UN.	24	3,60	86,40
82	020.000.283	DRENO DE PENROSE Nº3 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Penrose n. 3 sem gaze Estéril Obs	UN.	24	4,47	107,28
87	020.000.041	EQUIPO MACROGOTAS MULTIVIAS COM CONECTOR FEMEA LUER LOK Marca: DESCARPACK Equipo Macrogotas Multivias com con	UN.	200	0,87	174,00
100	020.000.046	ÉTER ETILICO 35% 1000ML Marca: VICPHARMA Éter Etílico 35% - Frasco com 1.000 ml	FR	5	51,03	255,15
102	020.000.172	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVIVEL ESTERIL Nº 0 C/AGULHA Marca: TECH Fio de Sutura Catgut Simples Absorvível Estér	UN.	24	4,95	118,80
139	020.000.069	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO Marca: DESCARPACK Máscara de Alta Concentração	UN.	20	7,03	140,60
167	020.000.336	POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA - PHMB Marca: DBS Polihexanida Solução Aquosa PHMB Obs.: Soluçã	FR	50	92,40	4.620,00
173	020.000.343	PROTETOR FACIAL EM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR (EPI) Marca: PREVEN Protetor Facial em Visor de Policarbonato I	UN.	20	12,38	247,60
176	020.000.328	RESERVATÓRIO PARA ÁLCOOL GEL 800ML COMPATIVEL C/ SABONETEIRA CLEAN VELOX PREMISSE Marca: PREMISSE Reservatório para álcool gel de 800	UN.	20	42,67	853,40
209	020.000.199	SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS Nº 06 Marca: MEDIX Sonda Uretral de Folley 2 vias n. 06	UN.	2	6,32	12,64
227	020.000.393	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS DO COVID-19 IGG E IGM Marca: BIOCON Teste Rápido para detecção qualitativa dos	UN.	300	13,79	4.137,00
232	020.000.327	TRAVESSEIRO DE ESPUMA REVESTIDO DE COURVIM 40X60CM Marca: RG Travesseiro de Espuma revestido em Courvim - Ta	UN.	15	75,08	1.126,20
233	020.000.309	TUBO CRIOGÊNICO ESTÉRIL - CAPACIDADE 5ML Marca:	UN.	100	1,09	109,00

249	020.000.340	CRALPLAST Tubo Criogênico Estéril Capacidade 5 ml TUBO FALCON COM GRADUAÇÃO EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 15ML Marca: CRALPLAST Tubo Falcon com Graduação em Polipr	UN.	500	0,54	270,00
250	020.000.324	TUBO FALCON COM GRADUAÇÃO EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 50ML Marca: CRALPLAST Tubo Falcon com Graduação em Polipr	UN.	200	0,87	174,00
257	020.000.268	UMIDIFICADOR FR POLIPROPILENO 400ML AR COMPRIMIDO C/ PORCA ESPECIAL 3/4" AMARELA Marca: PROTEC Umidificador Frasco Polipropileno 400	UN.	2	55,41	110,82
258	020.000.267	UMIDIFICADOR FR POLIPROPILENO 400ML OXIGENIO C/ PORCA ESPECIAL 9/16" VERDE Marca: PROTEC Umidificador Frasco Polipropileno 400 ml -	UN.	2	55,41	110,82
260	020.000.122	VASELINA LIQUIDA 1000ML Marca: QUIMIDROL Vaselina Líquida Frasco com 1000 ml	FR	5	28,05	140,25
		Total do Proponente				13.118,44
Item	11683 Código	CIRURGICA BIOMEDICA LTDA CNPJ: 11.215.901/0001-17 AV ROBERT KOCH, 669 ******** - OPERARIA, LONDRINA - PR, CEP: 86038-350 Telefone: (43) 3037-9605 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
137	020.000.220	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL ESTÉRIL CXA C/ 100 UN Marca: INOVEN INOVEN	CXA	200	1,05	210,00
142	020.000.339	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95 PFF2 Marca: SPK SPK	UN.	1000	0,45	450,00
		Total do Proponente				660,00
Item	11685 Código	ESF II PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ: 48.921.961/0001-65 AV BARBACENA, 436 SALA 1101 - BARRO PRETO, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 30190-130 Telefone: (31) 3370-2473 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
116	020.000.285	HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO Marca: OF CURATEC K260025	UN.	50	10,57	528,50
166	020.000.036	POLIHEXANIDA HIDROGEL - PHMB TUBO 30GR Marca: OF CURTAEC K372001	UN.	60	36,90	2.214,00
		Total do Proponente				2.742,50
Item	11686 Código	AVTMEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 25.290.718/0001-90 R FUNDADORES, 784 BLOCO 2 - CENTRO, BIRIGUI - SP, CEP: 16200-040 Telefone: (18) 3641-5025 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
125	020.000.423	LEITOR DE GLICOSE FRESTYLE LIBRE CXA C/ 01 UN Marca: FREESTYLE LIBRE ABBOT	CXA	4	330,00	1.320,00
		Total do Proponente				1.320,00
Item	11688 Código	M TESTA ATACADO LTDA CNPJ: 43.044.418/0001-03 V VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, 5610 LOJA 68 - ZONA 11A, CIANORTE - PR, CEP: 87211-409 Telefone: (44) 9809-1413 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
138	020.000.395	MACACÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM ZÍPER, MANGA LONGA, COM CAPUZ, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS Marca: PROPRIA MACACAO	UN.	15	20,00	300,00
143	020.000.185	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELASTICO CXA C/50UN Marca: PROPRIA MASCARA	CXA	600	3,45	2.070,00
		Total do Proponente				2.370,00

2.3 - Valor Total Global: **R$ 193.360,34 (cento e noventa e três mil trezentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos).**

3.- DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

3.2 - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços

registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano, do dia 27/06/2024 à 27/06/2025**, contado da publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto e se obrigar nos limites dela;

4.5.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.5.3 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.5.4 - Mantiverem sua proposta original.

4.5.5 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.6 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

MUNICÍPIO DE MAGDA

4.7 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.8 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.8.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos;

4.8.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.9 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site da Prefeitura e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.10 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.10.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.11 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.12 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.8, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.13 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital e termo de referência, poderá:

4.13.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.14 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

MUNICÍPIO DE MAGDA

5 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4 - Na hipótese de previsão de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.6 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.5 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.7 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.8 - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.9 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.10 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.8, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.11 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.6 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.12 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.2 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.3 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.4 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.7 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.8 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.8.1 - Por razão de interesse público;

7.8.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.8.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8 - DAS PENALIDADES

8.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9 - CLÁUSULA NONA – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

9.1 – Fica designado como Gestor da Ata de Registro o Senhor Ivan José Peria, Diretor Supervisor de Saúde, CPF: 217.440.818-08, e Fiscal a Senhora Fátima Aparecida Gonçalves Saraiva, Técnica de Enfermagem, CPF: 338.238.468-09.

9 - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

10.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MAGDA (SP), 27 de junho de 2024.

Município de Magda (SP)
Contratante
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CONTRATADA
MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
Sócia Proprietária

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CONTRATADA
GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS
Sócio Proprietário

PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA
JANDERSON ZANINI DOS PASSOS
Sócio Proprietário

CIRURGICA UNIAO LTDA
CONTRATADA
SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR
Sócio Proprietário

CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA
CONTRATADA
MARIA ROSANJA SILVA ZAINA
Sócia Proprietária

DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA
CASSIANO TIAGO CHIES
Sócio Proprietário

Município de Magda
Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA

CEPALAB LABORATORIOS LTDA
CONTRATADA
ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE
Sócia Proprietária

TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATADA
MIRIAN STUANI DE ALMEIDA
Sócia Proprietária

ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES
Sócia Proprietária

CENTRALL MULTT LTDA
CONTRATADA
FLÁVIO CLAUDENIR CHINELLATO SAGRADO
Sócio Proprietário

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
CONTRATADA
CASSIA MARIA DA SILVA
Sócia Proprietária

MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA
LIVIA BRANCO CORRÊA DA SILVA
Sócia Proprietária

AUTOMX SOLUCOES LTDA
CONTRATADA
CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
Sócia Proprietária

MUNICÍPIO DE MAGDA

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA
BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Sócio Proprietário

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA
IRENE LOPES SALVI
Sócia Proprietária

CIRURGICA BIOMEDICA LTDA
CONTRATADA
ANA PAULA MENDES
Sócia Proprietária

ESF II PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA
AMANDA MACHADO FERREIRA
Sócia Proprietária

AVTMEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CONTRATADA
PEDRO RAFAEL PALUDETTO
Sócio Proprietário

M TESTA ATACADO LTDA
CONTRATADA
MARINA TESTA
Sócia Proprietária

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA
CONTRATADO: CIRURGICA OLIMPIO LTDA, LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA UNIAO LTDA, CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CEPALAB LABORATORIOS LTDA, TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CENTRALL MULTT LTDA, ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, AUTOMX SOLUCOES LTDA, VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CIRURGICA BIOMEDICA LTDA, ESF II PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA, AVTMEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E M TESTA ATACADO LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA ANO/2024.
ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) – e-mail: juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regrasdo Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda-SP, 27 de junho de 2024.

Município de Magda
Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 059.545.958-79
E-mail:vendas03@cirurgicaolimpio.com.br
Assinatura: _____

Nome: GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 048.931.918-10
E-mail: licitacoes@lumarfranca.com.br
Assinatura: _____

Nome: JANDERSON ZANINI DOS PASSOS
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 375.729.538-24
E-mail: passomed.adm@gmail.com
Assinatura: _____

Nome: SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 219.763.728-28
E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br
Assinatura: _____

MUNICÍPIO DE MAGDA

Nome: MARIA ROSANJA SILVA ZAINA
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 066.280.748-03
E-mail: copaulista@live.com
Assinatura: _____

Nome: CASSIANO TIAGO CHIES
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 007.466.120-52
E-mail: licitacao@deltashoprs.com.br
Assinatura: _____

Nome: ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 872.589.866-34
E-mail: licitacao@cepalab.com.br
Assinatura: _____

Nome: MIRIAN STUANI DE ALMEIDA
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 427.852.781-00
E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.br
Assinatura: _____

Nome: ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 896.860.049-04
E-mail: odontomedifb@hotmail.com
Assinatura: _____

Nome: FLÁVIO CLAUDENIR CHINELLATO SAGRADO
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 284.149.228-13
E-mail: centrallmultt@gmail.com
Assinatura: _____

Nome: CASSIA MARIA DA SILVA
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 377.088.288-13
E-mail: licitacao.adcbrasil@abbott.com
Assinatura: _____

Nome: LIVIA BRANCO CORRÊA DA SILVA
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 308.750.628-14
E-mail: licita@msbarretos.com.br
Assinatura: _____

MUNICÍPIO DE MAGDA

Nome: CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 112.596.918-02
E-mail: autom.comercial@autom.ind.br
Assinatura: _____

Nome: BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 077.418.739-54
E-mail: valemedicamentos@hotmail.com
Assinatura: _____

Nome: IRENE LOPES SALVI
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 515.443.269-04
E-mail: ynemed.saude@gmail.com
Assinatura: _____

Nome: ANA PAULA MENDES
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 015.825.759-67
E-mail: cirurgicabiomedica@hotmail.com
Assinatura: _____

Nome: AMANDA MACHADO FERREIRA
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 335.716.118-45
E-mail: licitacaoesf@gmail.com
Assinatura: _____

Nome: PEDRO RAFAEL PALUDETTO
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 369.395.588-37
E-mail: avantirep@outlook.com
Assinatura: _____

Nome: MARINA TESTA
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 064.458.499-89
E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

MUNICÍPIO DE MAGDA

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Ivan José Peria
Cargo: Diretor Supervisor de Saúde
CPF: 217.440.818-08
Assinatura:_____

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FICA DESIGNADO COMO GESTOR DA PRESENTE ATA O SERVIDOR:

NOME	IVAN JOSÉ PERIA
CPF	217.440.818-08
CARGO/FUNÇÃO	DIRETOR SUPERVISOR DE SAÚDE
E-MAIL	saude@magda.sp.gov.br

FICA DESIGNADA COMO FISCAL DA PRESENTE ATA A SERVIDORA:

NOME	FÁTIMA APARECIDA GONÇALVES SARAIVA
CPF	338.238.468-09
CARGO/FUNÇÃO	Técnica de Enfermagem
E-MAIL	saude@magda.sp.gov.br

Magda-SP, 27 de junho de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN JOSÉ PERIA
GESTOR DO CONTRATO

FÁTIMA APARECIDA GONÇALVES SARAIVA
FISCAL DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE MAGDA

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Victor Nossa de Souza Ribeiro

MUNICÍPIO DE MAGDA

ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS
(Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 42/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP.

Ao dia, 20 de junho de 2024 o MUNICÍPIO DE MAGDA (SP), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, com sede na Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Magda, Estado de São Paulo, CEP: 15.310-000 - Telefone: (17) 3487-9024, representado por seu Prefeito, Senhor ALEXANDRE PAIVA BATELLO, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR.

As partes RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP. CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Pregão Eletrônico nº 04/2024 realizado com abertura no dia 18/06/2024 e reabertura para término no dia 20/06/2024, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições observância das normas: Lei Geral de Licitações n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE BÁSICA que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico n.º 04/2024, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 26 de junho de 2024, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP, conforme Termo de Referência, anexo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

MUNICÍPIO DE MAGDA

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

	2896	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP				
Item	Código	CNPJ: 14.504.853/0001-75 AV. CARLOS BAROZZI, 713 - CENTRO, Fernandopolis - SP, CEP: 15600-000 Telefone: 1734633961 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
101	005.000.121	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5CMX7,5CM 13 FIOS C/ 10 UN Marca: FORTCLEAN FORTCLEAN	UN.	200	0,42	84,00
153	005.000.469	FLUOR P/ BOCHECHOS 0,2% FR 500ML Marca: IODONTOSUL IODONTOSUL	UN.	300	18,13	5.439,00
268	005.000.195	RESINA COMPOSTA A2 100% NANOPARTICULAS Marca: DENTSPLY SPECTRA	UN.	15	120,56	1.808,40
269	005.000.197	RESINA COMPOSTA A3 100% NANOPARTICULAS Marca: DENTSPLY SPECTRA	UN.	15	119,84	1.797,60
270	005.000.282	RESINA COMPOSTA A3,5 100% NANOPARTICULAS Marca: DENTSPLY SPECTRA	UN.	15	120,00	1.800,00
271	005.000.196	RESINA COMPOSTA C2 100% NANOPARTICULAS Marca: DENTSPLY SPECTRA	UN.	20	115,50	2.310,00
281	005.000.165	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO EM AÇO INOXIDAVEL Marca: BRASVAL BRASVAL	UN.	10	30,16	301,60
		Total do Proponente				13.540,60
	4572	R. T. DISTRIBUDORA LTDA				
Item	Código	CNPJ: 23.680.765/0001-15 AV LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, 3.500 ******** - COESTER, FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15600-001 Telefone: (17) 3442-3118 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	005.000.047	ALCOOL 70% 1LT Marca: POLYMIX	LT	80	4,59	367,20
217	005.000.207	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAM M CXA C/ 100UN Marca: MEDIX	CXA	150	16,90	2.535,00
218	005.000.102	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO PP C/ 100 UN Marca: MEDIX	CXA	250	16,90	4.225,00
		Total do Proponente				7.127,20
	6327	CIRURGICA UNIÃO LTDA				
Item	Código	CNPJ: 04.063.331/0001-21 - SP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	005.000.125	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1 LITRO Marca: RIOQUIMICA RIOQUIMICA	FRS	5	4,63	23,15
12	005.000.327	ALAVANCA POTTS COM 3 PEÇAS AÇO INOX Marca: GOLGRAN GOLGRAN	KIT	3	112,10	336,30
78	005.000.464	CABO DE BISTURI N.3 AÇO INOX Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.	5	7,43	37,15
95	005.000.244	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML Marca: RIOQUIMICA RIOQUIMICA	UN.	20	18,58	371,60
116	005.000.127	DESINFETANTE DE GLUTARALDEIDO S 2% - 1 LT Marca: RIOQUMICA RIOQUIMICA	UN.	10	22,42	224,20
128	005.000.176	ESCOVA DENTE P/ BEBE MODELO STAGES 1, 4-24 MESES (COR NEUTRA) Marca: BABY BRUSH MEDFIO BABY BRUSH MEDFIO	UN.	50	41,45	2.072,50
139	005.000.144	ESPELHO BUCAL Nº 5 Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.	40	3,30	132,00
150	005.000.238	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MMX30MT Marca: MISSNER MISSNER	UN.	10	4,75	47,50
170	005.000.187	GRAMPO PARA ISOLAMENTO W 14A Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.	2	10,62	21,24
186	005.000.287	LÂMINA DE BISTURI N.15C CXA C/ 100UN Marca: UNIQMED UNIQMED	CXA	4	23,60	94,40
234	005.000.266	PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 240C380MM CXA C/ 100UN Marca: HOSPFLEX HOSPFLEX	CXA	10	71,54	715,40
235	005.000.268	PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 60X130MM CXA C/ 100UN Marca: HOSPFLEX HOSPFLEX	CXA	5	10,10	50,50
242	005.000.202	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.	2	64,90	129,80
261	005.000.475	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.	10	47,20	472,00
266	005.000.434	REGUA DE FOX C/ ARCO EM ALUMINIO AUTOCLAVAVEL Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.	4	11,80	47,20
290	005.000.304	TESOURA IRIS RETA 12CM - AÇO INOX Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.	10	15,34	153,40
		Total do Proponente				4.928,34
	6424	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPIT				
Item	Código	CNPJ: 21.504.525/0001-34 - SP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	005.000.484	ALGINATO TIPO V 453G Marca: ZHERMACK HYDROGUM 5	UN.	50	67,08	3.354,00
23	005.000.117	ANTISSEPTICO BUCAL (GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12%) FRASCO 1,1 L C/ DISPENSADOR Marca: REYMER PERIOPLAK	FRS	20	6,87	137,40
24	005.000.389	ANTISSEPTICO BUCAL 500ML Marca: REYMER PERIOPLAK	UN.	20	10,68	213,60
96	005.000.394	CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:200.000	CXA	20	149,78	2.995,60

		(ANESTESICO INJETAVEL) CXA C/ 50 TUBETES DE 1,80ML Marca: DFL ARTICAINE				
113	005.000.255	CURATIVO ALVEOLAR SERINGA - EMBALAGEM C/ 02 SERINGAS Marca: BIODINAMICA ALVEOLEX	UN.	5	32,84	164,20
114	005.000.174	DEDEIRA SILICONE P/ HIGIENE BUCAL DO BEBE Marca: MEDFIO MEDFIO	UN.	40	6,09	243,60
126	005.000.027	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA Marca: MEDFIO MEDFIO	UN.	250	0,58	145,00
127	005.000.028	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA Marca: MEDFIO FLOPPY	UN.	450	0,55	247,50
131	005.000.425	ESPATULA DUPLA P/ CERA N.31 EM AÇO INOXIDAVEL Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.	4	9,28	37,12
132	005.000.424	ESPATULA DUPLA P/ CERA N.7 EM AÇO INOXIDAVEL Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.	4	9,28	37,12
136	005.000.420	ESPATULA SIMPLES N.24 Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.	3	9,28	27,84
143	005.000.264	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA CXA C/ 60 PASTILHAS Marca: BIODINAMICA EVIPLAC	CXA	10	11,22	112,20
149	005.000.029	FIO DENTAL DE 100 METROS Marca: MEDFIO MEDFIO	UN.	700	1,88	1.316,00
154	005.000.242	FORCEPS INFANTIL N.1 AÇO INOX Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.	3	55,26	165,78
155	005.000.300	FORCEPS INFANTIL N.150 AÇO INOX Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.	3	55,26	165,78
156	005.000.463	FORCEPS INFANTIL N.151 AÇO INOX Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.	3	55,26	165,78
157	005.000.336	FORCEPS INFANTIL N.17 AÇO INOX Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.	3	55,26	165,78
188	005.000.052	LENÇOL DE BORRACHA - EMBALAGEM COM 26 UNIDADES TAMANHO 13,5X13,5CM Marca: MADEITEX MADEITEX	CXA	10	24,78	247,80
225	005.000.107	MICROBRUSH FINE C/ 100UN Marca: MICRODONT BRUSH	UN.	10	8,37	83,70
226	005.000.106	MICROBRUSH REGULAR C/ 100UN Marca: MICRODONT BRUSH	UN.	10	8,37	83,70
240	005.000.159	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO Marca: UNIAO UNIAO	UN.	20	6,84	136,80
278	005.000.414	RESTAURADOR PROVISORIO BIOPLIC Marca: BIODINAMICA BIOPLIC	KIT	30	36,08	1.082,40
284	005.000.131	SONDA EXPLORADORA N.05 Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.	20	6,87	137,40
288	005.000.415	SUGADOR ENDODÔNDICO ESTÉRIL C/10 UN Marca: SSPLUS SSPLUS	KIT	8	14,74	117,92
297	005.000.258	VERNIZ FLUORETADO DE SODIO A 5% (22.600 PPM F)-10ML Marca: SSWHITE FLUORNIZ	UN.	2	21,71	43,42
		Total do Proponente				11.627,44
	8775	DIPROM DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS LTDA				
Item	Código	CNPJ: 16.366.888/0001-10 Rua Luiz Barbato, 80 - centro - MG, CEP: 37558-466 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	005.000.048	ALGODÃO EM ROLETES NÃO ESTERIL 100 UN Marca: MAXCLEAN C/100	PCT	300	2,21	663,00
110	005.000.030	CREME DENTAL C/ FLUOR SABOR MENTA 90G Marca: RAYMOUDS UNI	UN.	700	1,55	1.085,00
		Total do Proponente				1.748,00
	8781	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA				
Item	Código	CNPJ: 71.505.564/0001-24 Rua Ere, 34 - prado - MG, CEP: 30411-052 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
45	005.000.075	BROCA CARBIDE CIRURGICA 702 25MM Marca: KAVO BURS CARBIDE KERR DO BRASIL	UN.	20	10,67	213,40
46	005.000.279	BROCA CARBIDE ESFERICA N.1/2 Marca: PRIMA ANGELUS ANGELUS PRIMA	UN.	10	4,90	49,00
47	005.000.411	BROCA DE AÇO ESFERICA CA BAIXA ROTAÇÃO N.1 Marca: MAILLEFER DENTSPLY	UN.	10	4,11	41,10
48	005.000.412	BROCA DE AÇO ESFERICA CA BAIXA ROTAÇÃO N.1/2 Marca: MAILLEFER DENTSPLY	UN.	10	4,11	41,10
49	005.000.423	BROCA DE AÇO ESFERICA CA BAIXA ROTAÇÃO N.10 Marca: MAILLEFER DENTSPLY	UN.	5	4,11	20,55
50	005.000.069	BROCA DE AÇO ESFERICA CA BAIXA ROTAÇÃO N.2 Marca: MAILLEFER DENTSPLY	UN.	10	4,11	41,10
51	005.000.070	BROCA DE AÇO ESFERICA CA BAIXA ROTAÇÃO N.3 Marca: MAILLEFER DENTSPLY	UN.	10	4,11	41,10
52	005.000.071	BROCA DE AÇO ESFERICA CA BAIXA ROTAÇÃO N.4 Marca: MAILLEFER DENTSPLY	UN.	10	4,11	41,10
53	005.000.072	BROCA DE AÇO ESFERICA CA BAIXA ROTAÇÃO N.5 Marca: MAILLEFER DENTSPLY	UN.	10	4,11	41,10
54	005.000.073	BROCA DE AÇO ESFERICA CA BAIXA ROTAÇÃO N.6 Marca: MAILLEFER DENTSPLY	UN.	10	4,11	41,10
55	005.000.422	BROCA DE AÇO ESFERICA CA BAIXA ROTAÇÃO N.8 Marca: MAILLEFER DENTSPLY	UN.	5	4,11	20,55
60	005.000.049	BROCA ENDO Z Marca: MICRODONT MICRODONT	UN.	10	10,89	108,90
119	005.000.084	DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO DENTAL 8/12 MM C/ 24 UNIDADES + MANDRIL Marca: DIAMOND FGM	CXA	10	51,85	518,50
120	005.000.225	DISCO DE LIXA - KIT COM 120 DISCOS DE LIXA SORTIDOS P/ ACABAMENTOE POLIMENTO DE RESINAS, TAMANHO 1/2 COM MANDRIL SÉRIE LARANJA Marca: SOFLEX POP ON 2380B 3M DO BRASIL	CXA	5	328,75	1.643,75
146	005.000.087	FIO DE SUTURA 3-0 NÃO ABSORVIVEL SEDA C/ 24 UN Marca: MASTER SEDA WILCOS	CXA	10	49,29	492,90
147	005.000.088	FIO DE SUTURA 4-0 NÃO ABSORVIVEL SEDA C/ 24 UN Marca: MASTER SEDA WILCOS	CXA	10	49,29	492,90

161	005.000.181	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.204 Marca: SSWHITE SS WHITE	UN.	2	9,92	19,84
162	005.000.180	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.205 Marca: SSWHITE SS WHITE	UN.	2	9,92	19,84
163	005.000.171	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.206 Marca: SSWHITE SS WHITE	UN.	2	9,92	19,84
164	005.000.183	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.207 Marca: SSWHITE SS WHITE	UN.	2	9,92	19,84
165	005.000.169	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.209 Marca: SSWHITE SS WHITE	UN.	4	9,92	39,68
166	005.000.184	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.210 Marca: SSWHITE SS WHITE	UN.	2	9,92	19,84
167	005.000.186	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.211 Marca: SSWHITE SS WHITE	UN.	2	9,92	19,84
168	005.000.175	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.212 Marca: SSWHITE SS WHITE	UN.	2	9,92	19,84
169	005.000.167	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.26 Marca: SSWHITE SS WHITE	UN.	4	9,92	39,68
171	005.000.188	GRAMPO PARA ISOLAMENTO W8A Marca: SSWHITE SS WHITE	UN.	2	9,92	19,84
181	005.000.185	KIT DE ACABAMENTO E PILIMENTO P/ RESINA COMPOSTA Marca: MICRODONT MICRODONT	KIT	6	45,29	271,74
189	005.000.063	LIMA DE PLASTICO EASY CLEAN CXA C/ 48UN Marca: EASY CLEAN EASY	CXA	3	250,18	750,54
196	005.000.112	LIMA LOGIC 25MM 15.05 CXA C/ 04 UN Marca: LOGIC EASY	CXA	6	219,28	1.315,68
197	005.000.111	LIMA LOGIC 25MM 25.01 CXA C/ 04 UN Marca: LOGIC EASY	CXA	6	219,28	1.315,68
198	005.000.115	LIMA LOGIC 25MM 25.05 CXA C/ 04 UN Marca: LOGIC EASY	CXA	6	219,28	1.315,68
199	005.000.123	LIMA LOGIC 25MM 40.05 CXA C/ 04 UN Marca: LOGIC EASY	CXA	6	219,28	1.315,68
200	005.000.122	LIMA LOGIT 25MM 40.01 CXA C/ 04 UN Marca: LOGIC EASY	CXA	6	219,28	1.315,68
203	005.000.405	LIMA RECIPROCANTE Nº 25 - 25MM Marca: PRODESIGN R EASY	UN.	12	219,28	2.631,36
204	005.000.476	LIMA ROTATORIA DA LOGIC 15.03 (EASY) C/4UN Marca: LOGIC EASY	CXA	10	219,28	2.192,80
205	005.000.477	LIMA ROTATORIA DA LOGIC 25.03 (EASY) C/4UN Marca: LOGIC EASY	CXA	10	219,28	2.192,80
220	005.000.193	MANDRIL POP ON (PARA DISCO SOFT LEX) Marca: MICRODONT MICRODONT	UN.	5	19,60	98,00
231	005.000.034	PAPEL CARBONO ACCULFILM II VERMELHO/PRETO C/280 FOLHAS Marca: CONTACTO FILM ANGELUS	UN.	15	164,37	2.465,55
251	005.000.473	PONTA EASY CLEAN CXA C/ 12UN Marca: EASY CLEAN EASY	CXA	30	43,37	1.301,10
272	005.000.283	RESINA COMPOSTA C3 100% NANOPARTICULAS Marca: Z350XT 3M DO BRASIL	UN.	10	144,38	1.443,80
277	005.000.396	RESINA TIPO BULK FILL FLOW A2 Marca: OPUS BULK FILL F FGM	UN.	6	83,81	502,86
		Total do Proponente				24.515,18
	9679	DL DENTAL LTDA				
Item	Código	CNPJ: 07.827.565/0001-96 AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2562 EDIF ESPACO UM - JESUS DE NAZARETH, VITORIA - ES, CEP: 29052-015 Telefone: (27) 3182-1300 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	005.000.149	AGULHA ENDO-EZE TIPS 27G FINA C/ 20 UN Marca: ULTRADENT Endo-Eze Irrigator Tips	CXA	2	50,76	101,52
121	005.000.035	DISCO DE LIXA SORTIDOS C/ 56 UN P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA Marca: FGM DIAMOND PRO SORTIDO 8/12MM - 56 discos	CXA	5	121,90	609,50
182	005.000.243	KIT DE ENDODONTIA DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO Marca: ULTRADENT Kit Endo Irrigacao e Aspiracao	KIT	10	38,80	388,00
184	005.000.054	KIT HIDROXIDO DE CALCIO ULTRACAL XS Marca: ULTRADENT Ultra Cal Xs Singl	KIT	10	61,20	612,00
185	005.000.237	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPLETO ULTRA GLOSS COM 15 PEÇAS Marca: AMERICAN BURRS Kit Ultra Gloss	KIT	10	158,91	1.589,10
248	005.000.061	PONTA DE ASPIRAÇÃO CAPILLARY TIPS ROXA EMBALAGEM C/ 20UN Marca: ULTRADENT Capillary Tips (.014) ROXA	CXA	3	39,90	119,70
249	005.000.062	PONTA DE ASPIRAÇÃO CAPILLARY TIPS VERDE EMBALAGEM C/ 20UN Marca: ULTRADENT Capillary Tips (.019) VERDE	CXA	3	39,90	119,70
253	005.000.057	PONTA PARA IRRIGAÇÃO NAVITIP 29G 17MM BRANCO EMBALAGEM C/20UN Marca: ULTRADENT Navitips 29g 17mm (White)	CXA	3	39,90	119,70
254	005.000.058	PONTA PARA IRRIGAÇÃO NAVITIP 29G 21MM AMARELO EMBALAGEM C/20UN Marca: ULTRADENT Navitips 29g 21mm (Yellow)	CXA	3	74,87	224,61
255	005.000.059	PONTA PARA IRRIGAÇÃO NAVITIP 29G 25MM AZUL EMBALAGEM C/ 20UN Marca: ULTRADENT Navitips 29g 25mm (Blue)	CXA	3	74,87	224,61
256	005.000.060	PONTA PARA IRRIGAÇÃO NAVITIP 29G 27MM VERDE EMBALAGEM C/ 20UN Marca: ULTRADENT Navitips 29g 27mm (Green)	CXA	3	74,87	224,61
273	005.000.284	RESINA COMPOSTA D2 100% NANOPARTICULAS Marca: 3M FILTEK Z350 XT A2D 4G 3M FILTEK Z350 XT A2D 4G	UN.	2	220,32	440,64
		Total do Proponente				4.773,69
	11467	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
Item	Código	CNPJ: 36.519.741/0001-20 ROD BR 280, KM 288,6, 100 SALA 01 - INTERIOR, FLOR DA SERRA DO SUL - PR, CEP: 85618-000 Telefone: (46) 3055-6767 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	005.000.303	ALAVANCA HEIDBRINK INFANTIL C/ 3 PEÇAS Marca: GOLGRAN GOLGRAN	KIT	5	78,60	393,00
22	005.000.006	ANESTESICO TOPICO GEL BENZOCAINA 200MG/G C/ 12GRS Marca: DFL DFL	UN.	60	10,88	652,80
56	005.000.426	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO MAXICUT PM Nº 1508 CORTE CRUZADO Marca: AMERIAN BURSS AMERIAN BURSS	UN.	4	67,06	268,24
57	005.000.427	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO MAXICUT PM Nº 1509 CORTE CRUZADO Marca: AMERIAN BURSS AMERIAN BURSS	UN.	4	67,07	268,28

MUNICÍPIO DE MAGDA

58	005.000.136	BROCA DE LARGO N. 2 32MM Marca: MK LIFE MK LIFE	UN.		1	6,21	6,21
59	005.000.138	BROCA DE LARGO N.4 32MM Marca: MK LIFE MK LIFE	UN.		1	6,21	6,21
66	005.000.158	BROCA GATES CA N.1 28MM Marca: MK LIFE MK LIFE	UN.		5	6,15	30,75
67	005.000.160	BROCA GATES CA N.1 32MM Marca: MK LIFE MK LIFE	UN.		5	6,15	30,75
68	005.000.161	BROCA GATES CA N.2 28MM Marca: MK LIFE MK LIFE	UN.		5	6,15	30,75
69	005.000.162	BROCA GATES CA N.2 32MM Marca: MK LIFE MK LIFE	UN.		5	6,15	30,75
70	005.000.163	BROCA GATES CA N.3 28MM Marca: MK LIFE MK LIFE	UN.		5	6,15	30,75
71	005.000.164	BROCA GATES CA N.3 32MM Marca: MK LIFE MK LIFE	UN.		5	6,15	30,75
89	005.000.079	CIMENTO FOSFATO ZINCO LIQUIDO 10 ML Marca: MAQUIRA MAQUIRA	FRS		3	12,14	36,42
98	005.000.392	CLORIDRATO DE PRILOCAINA 30MG/ML + FELIPRESSINA 0,03 UI/ML (ANSTESICO INJETAVEL) CXA C/ 50 TUBETES Marca: DFL DFL	CXA		80	154,32	12.345,60
102	005.000.140	CONE DE GUTA PERCHA 20.40 TAPPER 0.3 Marca: MK LIFE C/ 60 MK LIFE C/ 60	CXA		1	76,34	76,34
103	005.000.478	CONE DE GUTA PERCHA 25.03 C/ 4UN Marca: MK LIFE C/ 60 MK LIFE C/ 60	CXA		5	73,87	369,35
104	005.000.408	CONE DE GUTA PERCHA 25.05 CXA C/60 UN Marca: MK LIFE MK LIFE	CXA		10	36,48	364,80
105	005.000.409	CONE DE GUTA PERCHA 40.50 CXA C/60 UN Marca: MK LIFE MK LIFE	CXA		10	36,48	364,80
107	005.000.142	CONE DE GUTA PERCHA B7 C/ 120 UN Marca: MK LIFE MK LIFE	CXA		1	26,72	26,72
108	005.000.145	CONE DE GUTA PERCHA R7 C/ 120 UN Marca: MK LIFE MK LIFE	CXA		1	26,72	26,72
109	005.000.410	CONE DE GUTA PERCHA R8 - CXA C/120 UN Marca: MK LIFE MK LIFE	CXA		4	26,72	106,88
144	005.000.289	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL (USO ODONTOLOGICO) PCTE C/ 100UN Marca: CARESTREAN CARESTREAN	PCTE		20	190,00	3.800,00
145	005.000.200	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL PERIAPICAL (USO ODONTOLOGICO) PCTE C/ 100UN Marca: CARESTREAN CARESTREAN	PCTE		2	263,90	527,80
		Total do Proponente					19.824,67
Item	11597 Código	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 22.654.814/0001-82 R PASCOAL BEVILACQUA, 3885 ******** - JARDIM ALTO RIO PRETO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15020-280 Telefone: (17) 3304-7701 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		Valor Unitário	Valor Total
246	005.000.419	PLACA DE VIDRO MEDIA (10MM) POLIDA P/ ESPATULAÇÃO Marca: Golgran odonto 1cm	UN.		3	11,20	33,60
262	005.000.310	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 14CM Marca: Golgran 175-7	UN.		5	122,70	613,50
		Total do Proponente					647,10
Item	11605 Código	DIABETICOS LTDA CNPJ: 28.675.331/0001-40 R CAPITAO ADELMIO NORBERTO DA SILVA, 745 TERREO - ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14025-670 Telefone: (16) 2138-8081 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		Valor Unitário	Valor Total
8	005.000.046	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100 UN Marca: Spident NOP / Spident Spident NOP / Spident	CXA		3	20,00	60,00
20	005.000.483	ANESTESICO DE LIDOCAINA 2%C/ EPINEFRINA 1:100.000 Marca: Lidostesim / DLA Lidostesim / DLA	CXA		5	92,00	460,00
21	005.000.168	ANESTESICO INJETAVEL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA A0,01 MG/ML CX C/50 TUBETES DE 1,80ML Marca: Mepivalem / DLA Mepivalem / DLA	CXA		30	120,00	3.600,00
27	005.000.253	BABADOR DESCARTAVEL IMPERMEAVEL NÃO ESTERIL PCTE C/ 100UN Marca: Dental Partner / JM Healthcare Dental Partner / JM	PCTE		150	12,38	1.857,00
93	005.000.082	CIMENTO PROVISORIO 28 GR Marca: Obturador / Bravi Obturador / Bravi	UN.		3	5,96	17,88
97	005.000.391	CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% (ANESTESICO INJETAVEL CXA C/50 TUBETES DE 1,80ML Marca: Mepivalem AD / DLA Mepivalem AD / DLA	CXA		20	120,00	2.400,00
151	005.000.199	FIXADOR RADIOGRAFICO RX ODONTOLOGICO 500ML Marca: Fixador / Bravi Fixador / Bravi	FR		30	7,50	225,00
238	005.000.110	PASTA PROFILATICA C/ FLUOR 90G Marca: Pasta Profilática / Bravi Pasta Profilática / Brav	UN.		20	4,64	92,80
280	005.000.198	REVELADOR RADIOGRAFICO RX ODONTOLOGICO 500ML Marca: Revelador / Bravi Revelador / Bravi	FR		30	7,50	225,00
286	005.000.113	SUGADOR DESCARTAVEL C/ 40UN Marca: Sugador de Saliva / Shanghai Dochem Sugador de Sal	PCT		1000	5,00	5.000,00
		Total do Proponente					13.937,68
Item	11679 Código	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 51.740.794/0001-60 R SAÍRA OURO, 210 ******** - JARDIM UNIVERSIDADE, ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-820 Telefone: (43) 9149-4565 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		Valor Unitário	Valor Total
159	005.000.025	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV ODONTOLOGICO - 1KG Marca: ASFER Gesso Pedra Especial Tipo IV Odontológico -	UN.		50	13,98	699,00
160	005.000.104	GESSO PEDRA TIPO III ODONTOLOGICO - 1KG Marca: ASFER Gesso Pedra Tipo Ili Odontológico - Embalage	UN.		50	6,75	337,50
175	005.000.397	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5 % FR 1.000ML Marca: ASFER	FR		10	17,08	170,80

MUNICÍPIO DE MAGDA

		Hipoclorito de Sódio 2,5% - Frasco 1.000 mi				
252	005.000.429	PONTA KIT ACABAMENTO E POLIMENTO PROTESE DENTARIA KIT C/12 UN Marca: MICRODONT Ponta Kit Acabamento e Polimento Prótese	KIT	10	98,45	984,50
		Total do Proponente				2.191,80
	11688	M TESTA ATACADO LTDA				
Item	Código	CNPJ: 43.044.418/0001-03 V VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, 5610 LOJA 68 - ZONA 11A, CIANORTE - PR, CEP: 87211-409 Telefone: (44) 9809-1413 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	005.000.390	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA C/ PUNHO DE LÁTEX DE GRAMATURA 40 PCTE C/10 Marca: PROPRIA AVENTAL	PCTE	30	18,00	540,00
221	005.000.014	MASCARA TRIPLA PROTEÇÃO C/ ELASTICO C/ 50 UN Marca: PROPRIA MASCARA	CXA	200	3,45	690,00
294	005.000.204	TOUCA EM TNT DESCARTAVEL SANFONADA BRANCA PCTE C/ 100UN Marca: PROPRIA TOUCA	PCTE	200	5,50	1.100,00
		Total do Proponente				2.330,00
	11698	A2XR COMERCIAL LTDA				
Item	Código	CNPJ: 50.591.089/0001-86 R MUNHOZ DA ROCHA, 760 SALA 02 - CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, CEP: 86430-000 Telefone: (43) 9104-5534 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	005.000.393	ADESIVO SINGLE BOND UNIVERSAL - 3ML Marca: AF DO BRASIL AF DO BRASIL	UN.	20	14,84	296,80
7	005.000.045	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UN Marca: DESCARPACK DESCARPACK	CXA	20	16,99	339,80
9	005.000.322	ALAVANCA APEXO ADULTO Marca: CASSIFLEX CASSIFLEX	KIT	5	80,69	403,45
10	005.000.311	ALAVANCA HEIDBRINK ADULTO C/ 3 PEÇAS Marca: CASSIFLEX CASSIFLEX	KIT	5	80,69	403,45
18	005.000.324	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH Marca: CASSIFLEX CASSIFLEX	UN.	2	80,55	161,10
19	005.000.170	ALICATE UNIMATRIX Marca: CASSIFLEX CASSIFLEX	UN.	2	71,79	143,58
25	005.000.413	ARCO DE OSTBY DOBRAVEL AUTOCLAVAVEL Marca: MAQUIRA MAQUIRA	UN.	5	7,92	39,60
28	005.000.223	BANDEJA DE INOX 23X10CM Marca: FAVA FAVA	UN.	20	25,24	504,80
30	005.000.240	BICARBONATO DE SÓDIO 500G Marca: AF DO BRASIL AF DO BRASIL	PCTE	2	13,49	26,98
31	005.000.208	BROCA 1011 DIAMANTADA Marca: FAVA FAVA	UN.	15	2,18	32,70
32	005.000.209	BROCA 1012 DIAMANTADA Marca: FAVA FAVA	UN.	20	2,18	43,60
33	005.000.210	BROCA 1013 DIAMANTADA Marca: FAVA FAVA	UN.	20	2,18	43,60
34	005.000.211	BROCA 1014 DIAMANTADA Marca: FAVA FAVA	UN.	20	2,18	43,60
35	005.000.212	BROCA 1015 DIAMANTADA Marca: FAVA FAVA	UN.	20	2,18	43,60
36	005.000.213	BROCA 1016 DIAMANTADA Marca: FAVA FAVA	UN.	20	2,18	43,60
37	005.000.215	BROCA 1090 DIAMANTADA Marca: FAVA FAVA	UN.	15	2,18	32,70
38	005.000.216	BROCA 1091 DIAMANTADA Marca: FAVA FAVA	UN.	15	2,18	32,70
39	005.000.217	BROCA 1092 DIAMANTADA Marca: FAVA FAVA	UN.	15	2,18	32,70
40	005.000.218	BROCA 1093 DIAMANTADA Marca: FAVA FAVA	UN.	15	2,18	32,70
41	005.000.219	BROCA 1094 DIAMANTADA Marca: FAVA FAVA	UN.	15	2,18	32,70
42	005.000.220	BROCA 1095 DIAMANTADA Marca: FAVA FAVA	UN.	15	2,18	32,70
43	005.000.221	BROCA 1096 DIAMANTADA Marca: FAVA FAVA	UN.	15	2,18	32,70
44	005.000.074	BROCA 3195 F DIAMANTADA DOURADA Marca: FAVA FAVA	UN.	20	2,18	43,60
61	005.000.270	BROCA ESFERICA DIAMANTADA Nº1012 HL Marca: FAVA FAVA	UN.	20	2,18	43,60
62	005.000.271	BROCA ESFERICA DIAMANTADA Nº1013 HL Marca: FAVA FAVA	UN.	20	2,18	43,60
63	005.000.274	BROCA ESFERICA DIAMANTADA Nº1014 HL Marca: FAVA FAVA	UN.	20	2,18	43,60
64	005.000.273	BROCA ESFERICA DIAMANTADA Nº1015 HL Marca: FAVA FAVA	UN.	20	2,18	43,60
65	005.000.277	BROCA ESFERICA DIAMANTADA Nº1016 HL Marca: FAVA FAVA	UN.	20	2,18	43,60
72	005.000.051	BROCA GATES GLIDDEN II 28MM Marca: TDK TDK	UN.	6	6,99	41,94
73	005.000.152	BROCA PEESO CA N.1 Marca: TDK TDK	UN.	5	6,99	34,95
74	005.000.154	BROCA PEESO CA N.2 Marca: TDK TDK	UN.	5	6,99	34,95
75	005.000.155	BROCA PEESO CA N.3 Marca: TDK TDK	UN.	5	6,99	34,95
76	005.000.156	BROCA PEESO CA N.4 Marca: TDK TDK	UN.	5	6,99	34,95
79	005.000.143	CABO DE ESPELHO BUCAL INOX Marca: CASSIFLEX CASSIFLEX	UN.	20	3,79	75,80
82	005.000.472	CARIOSTÁTICO 38% Marca: AF DO BRASIL AF DO BRASIL	FR	2	18,16	36,32
83	005.000.032	CARTELA PARA FILME RADIOGRÁFICO(ODONTOLOGICO) C/ 6 FUROS (PLASTICO) Marca: MAQUIRA MAQUIRA	UN.	150	1,60	240,00
84	005.000.033	CERA UTILIDADE Marca: ASFER ASFER	UN.	20	15,09	301,80
87	005.000.078	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO Marca: MAQUIRA MAQUIRA	KIT	10	19,54	195,40
88	005.000.479	CIMENTO ENDODONTICO AH PLUS KIT Marca: MAQUIRA MAQUIRA	CXA	5	200,54	1.002,70
91	005.000.081	CIMENTO KIT IRM PÓ FRASCO 38G+LIQUIDO 15ML Marca: AF DO BRASIL AF DO BRASIL	KIT	10	12,99	129,90
99	005.000.418	COLGADURA INDIVIDUAL Marca: PREVEN PREVEN	UN.	20	3,44	68,80
106	005.000.141	CONE DE GUTA PERCHA 45.80 TAPPER 0.2 Marca: TDK TDK	CXA	1	24,00	24,00
111	005.000.083	CREME DENTAL COM FLUOR 90G Marca: FREEDENT FREEDENT	UN.	20	1,68	33,60
112	005.000.402	CUNHA ANATÔMICADE MADEIRA EMBALAGEM C/100UN Marca: AF DO BRASIL AF DO BRASIL	PCTE	5	6,33	31,65
115	005.000.206	DESCOLADOR DE MOLT N.9 AÇO INOX Marca: CASSIFLEX CASSIFLEX	UN.	3	11,73	35,19
124	005.000.056	EDTA TRISSODICO LIQUIDO 17% 100ML Marca: AF DO BRASIL AF DO BRASIL	UN.	6	4,03	24,18
125	005.000.085	ESCOVA DE ROBSON P/ POLIMENTO Marca: AF DO BRASIL AF DO	UN.	40	0,75	30,00

MUNICÍPIO DE MAGDA

		BRASIL				
129	005.000.022	ESCULPIDOR LECRON EM AÇO CIRURGICO - TAMANHO APROXIMADO DE 19CM Marca: CASSIFLEX CASSIFLEX	UN.	4	8,99	35,96
130	005.000.021	ESPATULA DUPLA EM AÇO INOXIDAVEL N.1 Marca: CASSIFLEX CASSIFLEX	UN.	2	10,09	20,18
133	005.000.224	ESPATULA EM TITANIO SF1 Marca: CASSIFLEX CASSIFLEX	UN.	3	48,29	144,87
134	005.000.252	ESPATULA EM TITANIO SF2 Marca: CASSIFLEX CASSIFLEX	UN.	3	48,29	144,87
135	005.000.465	ESPATULA PARA GESSO E ALGINATO LAMINA DE AÇO E CABO PLASTICO Marca: CASSIFLEX CASSIFLEX	UN.	4	11,49	45,96
137	005.000.024	ESPATULA SIMPLES N.36 OITAVADO EM AÇO INOXIDAVEL Marca: CASSIFLEX CASSIFLEX	UN.	12	10,08	120,96
138	005.000.023	ESPATULA SIMPLES Nº24 AÇO INOX Marca: CASSIFLEX CASSIFLEX	UN.	3	10,08	30,24
140	005.000.417	ESPELHO BUCAL PLANO N.3 Marca: AF DO BRASIL AF DO BRASIL	UN.	6	3,34	20,04
142	005.000.086	EUGENOL 10 ML Marca: AF DO BRASIL AF DO BRASIL	FRS	5	9,09	45,45
172	005.000.428	GRAU/CUBA DE BORRACHA P/ ALGINATO E GESSO DIAMETRO APROX. DE 11CM Marca: MAQUIRA MAQUIRA	UN.	8	6,21	49,68
173	005.000.002	HIDROXIDO DE CALCIO PA (PÓ) 10G Marca: MAQUIRA MAQUIRA	FRS	3	3,68	11,04
177	005.000.178	IOMETRO DE VIDRO (KIT 2 SERINGA 2,5 G CADA) Marca: MAQUIRA MAQUIRA	KIT	5	49,39	246,95
187	005.000.431	LAMPARINA A ALCOOL DE ALUMINIO Marca: PREVEN PREVEN	UN.	4	15,99	63,96
190	005.000.068	LIMA K 1. SERIE 25MM CXA C/ 06 UN Marca: TDK TDK	CXA	8	11,40	91,20
191	005.000.094	LIMA K 1. SERIE 31MM CXA C/ 06 UN Marca: TDK TDK	CXA	8	11,50	92,00
192	005.000.098	LIMA K 2. SERIE 25MM CXA C/ 06 UN Marca: TDK TDK	CXA	10	11,50	115,00
193	005.000.097	LIMA K 2. SERIE 31MM CXA C/ 06 UN Marca: TDK TDK	CXA	2	11,50	23,00
194	005.000.105	LIMA K 3. SERIE 25MM CXA C/ 06 UN Marca: TDK TDK	CXA	4	11,50	46,00
212	005.000.157	LIMA TIPO KERR N.8 CXA C/ 06 UN Marca: TDK TDK	CXA	5	11,30	56,50
213	005.000.095	LIMA TIPO KERR Nº 10 C/ 6 UNIDADES Marca: TDK TDK	CXA	3	11,30	33,90
214	005.000.096	LIMA TIPO KERR Nº 15 C/ 6 UNIDADES Marca: TDK TDK	CXA	3	11,30	33,90
215	005.000.226	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS C/ 100 UNIDADES Marca: PREVEN PREVEN	CXA	4	8,05	32,20
219	005.000.432	MANDRIL P/ DISCO DE CARBORUNDUM Marca: PREVEN PREVEN	UN.	5	2,04	10,20
222	005.000.227	MATRIZ DE AÇO 5MM Marca: PREVEN PREVEN	UN.	10	0,92	9,20
224	005.000.399	MATRIZ UNIMATRIX R (GRAMPO AZUL E ROSA) KIT C/ 50 UN SORTIDAS, 2 GRAMPOS E 8 PROTETORES Marca: MAQUIRA MAQUIRA	KIT	7	156,12	1.092,84
230	005.000.205	OXIDO DE ZINCO 50GR Marca: AF DO BRASIL AF DO BRASIL	UN.	2	4,26	8,52
232	005.000.108	PAPEL CARBONO ARTICULAR EM BLOCO 12 FLS Marca: PREVEN PREVEN	UN.	80	2,82	225,60
233	005.000.267	PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 150X250MM CXA C/ 100UN Marca: HARBO MEDICAL HARBO MEDICAL	CXA	30	27,23	816,90
236	005.000.109	PARAMONOCLOROFENOL 10ML Marca: MAQUIRA MAQUIRA	FRS	1	7,42	7,42
237	005.000.093	PASTA P/ POLIMENTO EM RESINAS - GLOSS 4G Marca: AF DO BRASIL AF DO BRASIL	UN.	10	8,40	84,00
239	005.000.103	PASTA ZINCO-ENOLICA Marca: LYSANDA LYSANDA	KIT	30	38,80	1.164,00
241	005.000.433	PINÇA MULLER P/ CARBONO Marca: CASSIFLEX CASSIFLEX	UN.	5	17,20	86,00
243	005.000.153	PINO EM FIBRA DE VIDRO CONICO N.1 C/ 05 PINOS Marca: PREVEN PREVEN	CXA	10	15,81	158,10
244	005.000.151	PINO EM FIBRA DE VIDRO CONICO N.2 C/ 05 PINOS Marca: PREVEN PREVEN	CXA	10	15,81	158,10
247	005.000.480	PÓ DE OXIDO DE ZINCO 50G Marca: AF DO BRASIL AF DO BRASIL	UN.	2	4,26	8,52
250	005.000.278	PONTA DIAMANTADA FG FAVA CHAMA A UNIDADE (3168-F) Marca: FAVA FAVA	UN.	30	2,20	66,00
257	005.000.406	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE (ENDO) 25.05 - CXA C/ 120 UN Marca: KDENT KDENT	CXA	20	58,45	1.169,00
258	005.000.407	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE (ENDO) 40.05 - CXA C/ 120 UN Marca: KDENT KDENT	CXA	20	61,02	1.220,40
259	005.000.147	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 15.40 CXA C/ 120 UN Marca: KDENT KDENT	CXA	1	23,75	23,75
260	005.000.146	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 45.80 CXA C/ 120 UN Marca: KDENT KDENT	CXA	1	23,75	23,75
263	005.000.203	PORTA ALGODÃO ROLETE INOX 10X5,5CM APROXIMADAMENTE Marca: PREVEN PREVEN	UN.	4	21,95	87,80
265	005.000.286	PROTETOR FACIAL EM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR (EPI) Marca: PREVEN PREVEN	UN.	10	8,63	86,30
274	005.000.003	RESINA FOTOPORIMERIZAVEL NATURAL FLOW 1,2G Marca: MAQUIRA MAQUIRA	UN.	3	10,35	31,05
285	005.000.089	SONDA EXPLORADORA N.06 (ENDO) Marca: CASSIFLEX CASSIFLEX	UN.	6	8,10	48,60
289	005.000.421	TAMBOREL AUTOCLAVAVEL Marca: PREVEN PREVEN	UN.	3	9,19	27,57
291	005.000.099	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM C/ 12 UN Marca: PREVEN PREVEN	PCT	5	5,75	28,75
292	005.000.291	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMALGMA 4MM CXA C/ 12UN Marca: PREVEN PREVEN	CXA	5	5,75	28,75
293	005.000.114	TIRA DE POLIESTER C/ 50 Marca: PREVEN PREVEN	PCT	5	0,92	4,60
295	005.000.254	VASELINA EM PASTA 90GR Marca: AF DO BRASIL AF DO BRASIL	UN.	3	6,33	18,99
298	005.000.295	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES- FRASCO COM 15 ML Marca: AF DO BRASIL AF DO BRASIL	FR	5	7,48	37,40
		Total do Proponente				13.707,81

Item	Código					
	11701	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. CNPJ: 05.823.205/0001-90 AV MELVIM JONES, 773 A/B - PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, MARINGA - PR, CEP: 87070-030 Telefone: (44) 4009-5800	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

		Descrição do Produto/Serviço				
1	005.000.261	ACIDO FLUORIFICO 10% SERINGA 2,5ML Marca: PRÓPRIA PRÓPRIA	UN.	2	3,30	6,60
2	005.000.042	ACIDO FOSFORICO CONDICIONADOR A 37% C/ 3 SERINGAS 3G CADA Marca: PRÓPRIA PRÓPRIA	PCTE	50	2,60	130,00
29	005.000.053	BARREIRA GENGIVAL TOP DAM SERINGA 2G Marca: PRÓPRIA PRÓPRIA	UN.	10	3,97	39,70
85	005.000.076	CIMENTO CIRURGICO 20 ML LIQUIDO Marca: PROPRIA PROPRIA	FRS	5	18,50	92,50
86	005.000.077	CIMENTO CIRURGICO PÓ 50 GR Marca: PROPRIA PROPRIA	FRS	5	18,50	92,50
90	005.000.080	CIMENTO FOSFATO ZINCO PÓ 28 GR Marca: PRÓPRIA PROPRIPRÓPRIAA	FRS	3	11,00	33,00
94	005.000.166	CIMENTO RESINOSO AUTOADESIVO SET PP A2 Marca: PRÓPRIA PRÓPRIA	KIT	3	394,92	1.184,76
123	005.000.055	EDTA TRISSODICO GEL 24% EMBALAGEM C/ 2 SERINGAS DE 3 G Marca: PRÓPRIA PRÓPRIA	UN.	5	16,00	80,00
141	005.000.177	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO C/ 10 UNIDADES Marca: PRÓPRIA PRÓPRIA	CXA	10	35,00	350,00
152	005.000.018	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML Marca: PROPRIA PROPRIA	FRS	30	4,30	129,00
158	005.000.092	FORMOCRESOL 10 ML Marca: PRÓPRIA PRÓPRIA	FRS	4	8,50	34,00
176	005.000.474	IODOFORMO 10G Marca: PRÓPRIA PRÓPRIA	FR	5	21,50	107,50
178	005.000.179	IOMETRO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO TECNICA ART AUTOPOLIMERIZAVEL Marca: PRÓPRIA PRÓPRIA	KIT	5	24,50	122,50
179	005.000.139	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, TECNICA ART AUTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 Marca: PRÓPRIA PRÓPRIA	KIT	6	24,50	147,00
180	005.000.031	IONOMETRO DE VIDRO RESTAURADOR A2 Marca: PRÓPRIA PRÓPRIA	UN.	30	24,00	720,00
216	005.000.038	LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO 200ML C/ BICO Marca: PRÓPRIA PRÓPRIA	UN.	3	17,50	52,50
223	005.000.400	MATRIZ DE AÇO 7MM Marca: PRÓPRIA PRÓPRIA	UN.	10	1,00	10,00
245	005.000.395	PINO EM FIBRA DE VIDRO CÔNICO Nº 0,5 C/ 05 PINOS Marca: PRÓPRIA PRÓPRIA	CXA	5	15,00	75,00
275	005.000.470	RESINA RESTAURADORA UNIVERSAL Z350 COR C2 SERINGA 4G Marca: PRÓPRIA PRÓPRIA	UN.	20	50,00	1.000,00
276	005.000.471	RESINA RESTAURADORA UNIVERSAL Z350 COR C3 SERINGA 4G Marca: PRÓPRIA PRÓPRIA	UN.	20	50,00	1.000,00
279	005.000.128	RESTAURADOR PROVISORIO COLTOSOL C/ 20G Marca: PRÓPRIA PRÓPRIA	UN.	5	5,00	25,00
283	005.000.302	SILANO (AGENTE DE UNIÃO) FRASCO 5ML Marca: PRÓPRIA PRÓPRIA	UN.	2	6,80	13,60
287	005.000.001	SUGADOR DESCARTAVEL ESTERIL C/40UN Marca: PRÓPRIA PRÓPRIA	CXA	50	28,00	1.400,00
		Total do Proponente				6.845,16
Item	11704 Código	ALINE DALFRE BARBIERI CNPJ: 30.788.424/0001-23 AV DOUTOR ODECIO ROLAND, 165 CASA - JARDIM SANTO ANDRE, LIMEIRA - SP, CEP: 13484-120 Telefone: (19) 3701-1430 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
80	005.000.172	CANETA BAIXA ROTAÇÃO (MICROMOTOR E CONTRA ANGULO) Marca: DENTEMED BAIXA ROTAÇÃO	UN.	5	820,00	4.100,00
81	005.000.285	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - ROLAMENTO DA CANETA TORQUE PB EM CERAMICA, SPRAY TRIPLO/PUSH BOTTON Marca: DENTEMED ALTA ROTAÇÃO	UN.	4	400,00	1.600,00
		Total do Proponente				5.700,00
Item	11705 Código	SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR CNPJ: 47.181.976/0001-71 AV SOUZA NAVES, 1675 SALA 02 - CENTRO, IVAIPORA - PR, CEP: 86870-000 Telefone: (43) 9974-9939 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	005.000.044	AGUA DESTILADA 5L Marca: CICLO FARMA	GL	20	5,90	118,00
14	005.000.150	ALCOOL ETILICO 99,3% ABSOLUTO - 1 LT Marca: PROLINK	UN.	3	12,50	37,50
17	005.000.280	ALGODÃO ROLO HIDROFILO NÃO ESTERIL PCTE 500GR Marca: NATHY	PCTE	10	13,72	137,20
100	005.000.013	COMPRESSA DE GASE 7,5CMX7,5CM 13 FIOS Marca: ERIMAX/COTTONMAX	PCTE	60	19,25	1.155,00
229	005.000.016	OCULOS DE PROTEÇÃO LENTE INCOLOR Marca: POLI-FERR	UN.	10	2,82	28,20
		Total do Proponente				1.475,90

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

• Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

3.1. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite

de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, **do dia 26/06/2024 à 26/06/2025**, contado da publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos;

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site da Prefeitura e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital e termo de referência, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas

hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

9.1 - Fica nomeado como Gestor do presente contrato o senhor Ivan José Peria, Cargo: Diretor Supervisor de Saúde, CPF: 217.440.818-08. E como Fiscal a senhora Erica Aparecida Caselli, Cargo: Dentista, CPF: 147.874.678-59.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MAGDA (SP), 26 de junho de 2024.

Município de MAGDA
Contratante
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratada
JEANDERSON ZANINI DOS PASSOS
Sócio Proprietário

MUNICÍPIO DE MAGDA

R. T. DISTRIBUDORA LTDA
Contratada
RICARDO LUIS TALARICO
Sócio Proprietário

CIRURGICA UNIÃO LTDA
Contratada
SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
Sócio Proprietário

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Contratada
HUMBERTO DÉLIO DONINI
Sócio Proprietário

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA
Contratada
MARIA LUÍSA BARET DANIEL
Sócia Proprietária

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, DL DENTAL LTDA
Contratada
TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO
Sócia Proprietária

MUNICÍPIO DE MAGDA

DL DENTAL LTDA
Contratada
GREICY MOREIRA SILVEIRA
Sócia Proprietária

ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Contratada
MARIA FERNANDA GUIMARÃES
Sócia Proprietária

RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Contratada
RAPHAEL GONÇALVES NICESIO
Sócio Proprietário

DIABETICOS LTDA
Contratada
LUIZ DANIEL SICCI
Sócio Proprietário

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Contratada
IRENE LOPES SALVI
Sócia Proprietária

MUNICÍPIO DE MAGDA

M TESTA ATACADO LTDA
Contratada
MARINA TESTA
Sócia Proprietária

A2XR COMERCIAL LTDA
Contratada
ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES
Sócia Proprietária

MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
Contratada
ANDERSON BERGAMIM
Representante Legal

ALINE DALFRE BARBIERI ME
Contratada
ALINE DALFRE BARBIERI
Sócia Proprietária

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Contratada
JOSÉ VICTOR VALESI PEREIRA
Sócio Proprietário

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA
CONTRATADO: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, R. T. DISTRIBUDORA LTDA, CIRURGICA UNIÃO LTDA, DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA, EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, DL DENTAL LTDA, ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, DIABETICOS LTDA, YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, M TESTA ATACADO LTDA, A2XR COMERCIAL LTDA, MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A., ALINE DALFRE BARBIERI, SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP.
ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) – e-mail: juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regrasdo Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda-SP, 26 de junho de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Jeanderson Zanini Dos Passos
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 375.729.538-24
E-mail: passomed.adm@gmail.com
Assinatura: _____

Nome: Ricardo Luis Talarico
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 382.595.948-11
E-mail: rt.distribuidorasp@gmail.com
Assinatura: _____

Nome: Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 219.763.728-28
E-mail: união@cirurgicauniao.com.br
Assinatura: _____

Nome: Humberto Délio Donini
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 007.710.129-42
E-mail: licitação@dentalprimecwb.com.br
Assinatura: _____

Nome: Maria Luísa Baret Daniel
Cargo: Sócia Proprietária
CPF: 121.464.036-24
E-mail: dipromfarma@gmail.com
Assinatura: _____

Nome: Tarciane Vilaça Figueiredo
Cargo: Sócia Proprietária
CPF: 871.200.116-34
E-mail: licita@emigeodonto.com.br
Assinatura: _____

Nome: Greicy Moreira Silveira
Cargo: Sócia Proprietária
CPF: 095.483.747-90
E-mail: gerencia@dldental.com.br
Assinatura: _____

Nome: Maria Fernanda Guimarães
Cargo: Sócia Proprietária
CPF: 070.841.239-46
E-mail: odontoshowcontratos@outlook.com
Assinatura: _____

Nome: Raphael Gonçalves Nicesio
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 369.652.528-63
E-mail: rhoss@rhoss.com.br
Assinatura: _____

Nome: Luiz Daniel Sicci
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 020.541.738-86
E-mail: diabeticos.epp@hotmail.com
Assinatura: _____

Nome: Irene Lopes Salvi
Cargo: Sócia Proprietária
CPF: 515.443.269-04
E-mail: ynemed.saude@gmail.com
Assinatura: _____

Nome: Marina Testa
Cargo: Sócia Proprietária
CPF: 064.458.499-89
E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com
Assinatura: _____

Nome: Rosana Francisco Rebellato Fernandes
Cargo: Sócia Proprietária
CPF: 032.798.869-02
E-mail: a2xr.comercial@gmail.com
Assinatura: _____

Nome: Anderson Bergamim
Cargo: Representante Legal
CPF: 260.746.698-99
E-mail: cfo@maquira.com.br
Assinatura: _____

Nome: Aline Dalfre Barbieri
Cargo: Sócia Proprietária
CPF: 325.455.718-22
E-mail: alinebarbieri@gmail.com
Assinatura: _____

Nome: José Victor Valesi Pereira
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 064.856.619-64
E-mail: supermedhospitalar@hotmail.com
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: IVAN JOSÉ PERIA
Cargo: Diretor Supervisor de Saúde
CPF: 217.440.818-08
Assinatura: _____

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FICA DESIGNADO COMO GESTOR DO PRESENTE CONTRATO O SERVIDOR:

NOME	Ivan José Peria
CPF	217.440.818-08
CARGO/FUNÇÃO	Diretor Supervisor de saúde
E-MAIL	saude@magda.sp.gov.br

FICA DESIGNADA COMO FISCAL DO PRESENTE CONTRATO A SERVIDORA:

NOME	Erica Aparecida Caselli
CPF	147.874.678-59
CARGO/FUNÇÃO	Dentista
E-MAIL	saude@magda.sp.gov.br

Magda-SP, 26 de junho de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

IVAN JOSÉ PERIA
Gestor do Contrato

ERICA APARECIDA CASELLI
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE MAGDA

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

_____
Luísa Alegria Francisco